



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 09 de julho de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Aquisição de sensores de movimento infravermelho passivo**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos providências para contratação de empresa para fornecimento de sensores de movimento infravermelho passivo, conforme descrição a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTDE.	MARCA
1	Sensores de movimento infravermelho passivo, modelo IVP 7000 MW EX	6350	Un.	152	Intelbras
2	Sensores de movimento infravermelho passivo, modelo IVP 5002 PET	6350	Un.	73	Intelbras

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição dos equipamentos e materiais que já se encontram com defeito e não apresentam possibilidade de reparo. Além disso, visa à manutenção de um estoque mínimo para substituição imediata quando necessário, considerando que se tratam de itens essenciais à segurança física e pessoal, cuja substituição deve ser ágil sempre que apresentarem falhas.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):

Dimensão	Critérios
Ambiental:	Será observado o item 1.1.6 – Pilhas e baterias, do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução 310/2021 – CSJT, na fase de pós-uso. Ainda, considerando que se trata uma barreira física que não gera poluição ambiental, bem como trata-se de materiais e produtos duráveis, os mesmos serão substituídos com menor frequência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Econômica:	Escolha do fornecedor pelo menor preço
Social:	Condições de Trabalho: A fabricante deverá respeitar as leis trabalhistas, promover ambientes seguros e não utilizar mão de obra análoga à escrava na confecção do calçado (declaração de atendimento às normas trabalhistas e combate ao trabalho infantil).
Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	Exigência de empresas que declarem a inexistência de nepotismo.
Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i> < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)	
3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do Plano de Logística Sustentável – PLS (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:	
Sim (x)	Tema (a partir da página 22 do PLS): ☐ 2. Papel; ☐ 3. Copos Descartáveis; ☐ 4. Água envasada em embalagem plástica; ☐ 5. Impressão; ☐ 6. Energia Elétrica; ☐ 7. Água e Esgoto; ☐ 8. Gestão de Resíduos; ☐ 9. Reformas e Construções; ☐ 10. Limpeza; ☐ 11. Vigilância; ☐ 12. Telefonia; ☐ 13. Veículos; ☐ 14. Combustível; ☒ 16. Aquisições e Contratações ☐ 17. Qualidade de vida; ☐ 18. Capacitação em sustentabilidade; ☐ 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente: 16.a) PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade: Manter no mínimo 66% de aquisições com critérios de sustentabilidade sobre o total para 2026.
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? (x) Sim



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	Porque: Observa critérios de sustentabilidade econômica, ambiental e social. () Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:
Não ()	() Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. () Eventualmente, outro motivo:

4. ENTREGA DO BEM	
LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO – PARANÁ Av. Vicente Machado, 147 – Centro – Curitiba / Paraná CEP 80420-905 Secretaria de Segurança Institucional – 5º andar A/C: Jorge How / Elisabete Pfaffenzeller Agendar pelo fone: (41) 3310-7792 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	30 dias corridos a partir do aceite da contratação

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela pesquisa:	Jorge How
Período da pesquisa:	06/07/26 a 10/07/26
Fonte de consulta:	Fornecedores especializados (email)
Fornecedores que enviaram cotação:	Setel Tecnologia CHC Soluções Upperseg Intelcenter 3AVTec
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

6. ESTIMATIVA DA DESPESA		
Preço Total:	R\$ 52.396,18	
Percentual:	85 % 1º grau	15 % 2º grau
Item SIGEO:	151102026000403 - Materiais de segurança (controle de acesso): R\$45.486,00 151102026000402 - Materiais de segurança (CFTV, alarmes): R\$6.910,18	
Natureza da despesa:	339030 – Materiais de consumo	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor preço por item	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO – Sensor IVP 7000 MW EX	
Nome:	SETEL PLANEJAMENTOS E PROJETOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ:	75.052.993/0001-44
Nome Fantasia:	
Endereço:	RUA FRANCISCO NEGRÃO, 986 Bairro: ÁGUA VERDE CEP: 80.620-390 Cidade/Estado: CURITIBA/PR
Contato:	Luciano
Telefone:	41 98805-3827 / 41 98701-6240
E-mail:	gerenciacomercial@seteltelecom.com.br contato@seteltecnologia.com.br

9. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO – Sensor IVP 5002 PET	
Nome:	CONTROL LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ:	11.506.431/0001-40
Nome Fantasia:	
Endereço:	RUA MARTIM AFONSO 869 MERCES – CURITIBA
Contato:	WELLINGTON
Telefone:	41 98428-3285 / 41 3088-2233



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

E-mail:	comercial@intelcenter.com.br		
10. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA			
Nome:		E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transportes		segtransp@trt9.jus.br	(41) 3310-7792

11. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Elisabete Pfaffenzeller	elisabetepfaffenzell@trt9.jus.br	(41) 3310-7792
Substituto:	Jorge Gabriel How	jorgehow@trt9.jus.br	(41) 3310-7792

12. DOCUMENTOS ANEXADOS
- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO); - Declaração de dispensa de ETP; - Termo de Referência padronizado; - Cotação do fornecedor indicado (documento separado das demais cotações); - Demais cotações respondidas; - Mapa comparativo de preços; - E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados; - Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF; - Consulta ao Cadastro CADIN.

Respeitosamente,

Cláudio Germano Huf
Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte

Elisabete Rosana Pfaffenzeller
Diretora da Secretaria de Segurança Institucional – em substituição